



MUNICÍPIO DE CANOAS



AMBIETICA ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA

**Produto:
METAS, AÇÕES, ESTRATÉGIAS, EXECUTORES E PRAZOS**



PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA

Setembro, 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS/RS

Rua XV de Janeiro n° 11
Bairro Centro
CEP: 92010-000 - Canoas/RS
CNPJ n° 88.577.416/0001-18
Fone: (51) 3462-1565



AMBIÉTICA ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA.

Rua Silveira Martins, n° 810, Sala 701
Centro - Novo Hamburgo/RS
CEP: 93510 - 310
CNPJ n° 07.626.600/0001-09
Fone/Fax: + 55 (51) 3279-8161
E-mail: ambietica@ambietica.com.br

Contrato Administrativo n° 059/2014.

Edital n° 138/2014 – Pregão Presencial n° 31 de 2014.

EQUIPE TÉCNICA

Coordenador Geral:

Biólogo Jackson Müller – CRBio n° 08484-03

Tecnólogo em Saneamento Ambiental Gustavo Müller – CREA/RS n° 178093

Tecnólogo em Saneamento Ambiental Fernanda Gonçalves – CREA/RS n° 185.209

Contador Armando D'elia – CRC-RS n° 65896

Advogada Marília Longo do Nascimento – OABRS 61840

Socióloga Lilian Almeida de Araujo – DRT 968

APOIO TÉCNICO:

Auxiliar Administrativa Michele Sá Brito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS:

Secretarias convidadas:

Saúde

Educação

Meio Ambiente

Obras

Serviços Urbanos

Planejamento e Gestão

Desenvolvimento Urbano e Habitação

Desenvolvimento Social

Engenharia e Arquitetura

COOPERATIVAS:

COPERATIVA RENASCER

COPERATIVA MÃOS DADAS

COOPERATIVA COOARLAS

COOPERATIVA COPCAMAT

COOPERATIVA COOPERMAG

META: 01 QUALIFICAR OS ROTEIROS E A METODOLOGIA DE COLETA

Metas Específicas:

- 1.1. Ampliar e qualificar a coleta porta a porta nos bairros.
- 1.2. Ampliar e estruturar a coleta nos condomínios.
- 1.3. Estabelecer os Pontos de Entrega Voluntária.
- 1.4. Estabelecer Pontos de Transbordos nos quadrantes.
- 1.5. Reestruturar a Coleta Seletiva na Região Central.

Meta Nº	Ação/Projeto	Estratégia / Atividades	Executor	Prazo
1.1.	1.1.1. Estabelecimento da coleta por quadrantes (respeitando o equilíbrio populacional), para intensificar as relações com moradores; diminuir custos operacionais e aperfeiçoar o uso da frota.	a) Reestruturação do roteiro atual designando, preferencialmente: Coopermag, Coopcamate e Mãos Dadas (Noroeste e Sudoeste); Coorlas e Renascer (Nordeste e Sudeste); b) Ampliação da frequência da coleta seletiva de forma progressiva e articulada ao processo de conclusão das ações do Cataforte III (qualificação das estruturas, equipamentos) e à implantação das ações deste plano.	P/C	01
1.1.	1.1.2. Implantação de carrinhos elétricos em área próxima as cooperativas ou pontos de transbordo, reforçando a relação interpessoal munícipe / cooperativa.	a) Inserção da demanda nos Planos em Elaboração do Cataforte III: aquisição de carrinhos elétricos para cada cooperativa, incluindo o Ponto Popular de Trabalho do bairro Niterói.	C	02
1.1.	1.1.3. Captação de recursos para financiamento dos projetos e ações de ampliação da coleta	a) Acesso aos recursos do Fundo de Meio Ambiente para ações da coleta seletiva (taxa de limpeza pública, destinação de parte dos recursos obtidos através da aplicação de multas por descarte irregular conforme "Programa Destino Certo"); b) Alteração da legislação viabilizando a aplicação de multas para a coleta irregular.	P	02
1.1.	1.1.4. Aproximação e integração das cooperativas com catadores individuais, visando a inclusão social dos mesmos e a comercialização conjunta dos resíduos.	a) Alteração da legislação no que tange a impossibilidade de comercialização de resíduos pelas cooperativas; b) Promoção da venda conjunta de materiais recicláveis entre cooperativas, associações e catadores individuais de materiais recicláveis, visando ganho em escala e, conseqüentemente, melhor condições de venda; c) Promoção da aproximação das cooperativas e dos "Pontos Comerciais" (sucateiros) existentes no zoneamento; d) Integração das cooperativas de Canoas à nova proposta dos Pontos Populares de Trabalho para 2016 (que propõe ação direta com catadores individuais, com estímulos à capacitação e integração dos catadores).	P C P/C	01

META: 01 QUALIFICAR OS ROTEIROS E A METODOLOGIA DE COLETA**Metas Específicas:**

- 1.1. Ampliar e qualificar a coleta porta a porta nos bairros.
- 1.2. Ampliar e estruturar a coleta nos condomínios.
- 1.3. Estabelecer os Pontos de Entrega Voluntária.
- 1.4. Estabelecer Pontos de Transbordos nos quadrantes.
- 1.5. Reestruturar a Coleta Seletiva na Região Central.

Meta Nº	Ação/Projeto	Estratégia / Atividades	Executor	Prazo
1.1.	1.1.5. Estabelecimento da Coleta Ponto a Ponto em locais de difícil acesso para os caminhões.	a) Mapeamento dos locais de difícil acesso;	C/P	01
		b) Integração catador individual e cooperativa, com o auxílio de carrinhos elétricos para efetuar a coleta em locais onde o caminhão não acessa; c) Utilização de contêineres como Ponto de Entrega Voluntária em locais onde o caminhão não acessa; d) Implantação de novas tecnologias associadas ao programa de coleta seletiva.	C/P	02
1.1.	1.1.6. Realização de ampla campanha de informação do novo roteiro.	a) Criação de materiais com as informações atualizadas sobre a coleta em cada quadrante da cidade, informando as alterações de dias e horários: folder, imã de geladeira;	P	01
		b) Realização da campanha, durante um mês, antes da data de funcionamento do novo roteiro: no porta a porta; c) Estabelecimento de parcerias (CDL, Sindilojas, FeComercio, Sindicatos, Agas, Banrisul, AESul, Corsan, mercados de bairro) visando a divulgação no setor de comércio.	C	01
1.1.	1.1.7. Capacitação continuada da equipe coletora, destacando sua importância enquanto trabalhador coletor e seu papel na coleta seletiva.	a) Elaboração de uma cartilha pedagógico-didática para os coletores e motoristas sobre a coleta seletiva;	P/C	01
		b) Realização de reuniões mensais do gestor do roteiro com os motoristas e coletores visando a avaliação periódica das metas da coleta em cada quadrante e roteiro.	C	05
1.1.	1.1.8 Atualização do sistema de GPS e capacitação da equipe de coleta (motorista e gestor de rota).	a) Estruturação gerencial da Coopercan (definição de equipe específica para a gestão da coleta seletiva); b) Monitoramento diário dos roteiros, sistematizando as informações para a análise mensal, identificação dos problemas e encaminhamento das soluções; c) Capacitação da equipe visando a utilização integral dos recursos oferecidos pelo software de GPS; d) Implantação dos roteiros da coleta em sistema de GPS em cada caminhão visando à padronização da realização do roteiro conforme sequencia determinada.	C	02

META: 01 QUALIFICAR OS ROTEIROS E A METODOLOGIA DE COLETA**Metas Específicas:**

- 1.1. Ampliar e qualificar a coleta porta a porta nos bairros.
- 1.2. Ampliar e estruturar a coleta nos condomínios.
- 1.3. Estabelecer os Pontos de Entrega Voluntária.
- 1.4. Estabelecer Pontos de Transbordos nos quadrantes.
- 1.5. Reestruturar a Coleta Seletiva na Região Central.

Meta Nº	Ação/Projeto	Estratégia / Atividades	Executor	Prazo
1.1.	1.1.9. Reconhecimento e valorização do trabalho dos motoristas e coletores, minimizando a rotatividade.	a) Estabelecimento de um programa de estímulo da equipe coletora conforme evolução da quantidade de material comercializado (conforme metas da coleta por quadrante);	C	01
		b) Dimensionamento adequado das equipes coletoras a demandas dos roteiros; c) Estabelecimento de equipe coletora "reserva" visando a substituição em caso de ausências (incorporando esse custo em contrato de forma compartilhada entre as contratadas).	C/P	02
1.2.	1.2.1. Implantação da Coleta em condomínios.	a) Qualificação da coleta nos condomínios de pequeno porte (Lei 5612/2011 <20 unidades habitacionais) dentro dos roteiros existentes;	C/P	01
		b) Atendimento dos condomínios com mais de 20 unidades habitacionais, de forma escalonada, iniciando com Projeto Piloto no Quadrante Nordeste e ampliando de forma gradativa;		
		c) Prospecção do impacto financeiro no contrato de prestação do serviço de coleta seletiva; d) Prospecção de formas de contratação direta para aqueles condomínios que solicitarem atendimento personalizado;		
	e) Adequação e modernização da frota e estrutura das cooperativas;	C	03	
	f) Adequação do Código de Limpeza Urbana contemplando e detalhando as formas de disposição e coleta seletiva nas unidades residenciais.	P	02	
1.3.	1.3.1. Estabelecimento de Posto de Entrega Voluntária (PEV).	a) Aquisição de contêineres específicos para os PEVs; b) Mapeamento de 10 locais de fácil acesso e visualização, com grande trânsito de pessoas, tais como posto de combustível, supermercado, escola, terminal de transporte coletivo, postos de saúde e creches iniciando com Projeto Piloto no Quadrante Nordeste e ampliando de forma gradativa conforme metas fixadas; c) Instalação dos contêineres de coleta seletiva nos pontos escolhidos; d) Utilização de contêineres como PEVs em locais onde o caminhão não acessa; e) Integração dos PEVs aos roteiros (dos bairros e do caminhão dos PEVs); f) Elaboração de material informativo (cartaz, folder, mídia digital, áudio) para divulgação e informação sobre os PEVs; g) Realização de campanha específica na implantação dos PEVs (de informação e conscientização com a população), colocando um agente municipal junto a cada PEV, pelo período de um mês.	P/C	02

META: 01 QUALIFICAR OS ROTEIROS E A METODOLOGIA DE COLETA**Metas Específicas:**

- 1.1. Ampliar e qualificar a coleta porta a porta nos bairros.
- 1.2. Ampliar e estruturar a coleta nos condomínios.
- 1.3. Estabelecer os Pontos de Entrega Voluntária.
- 1.4. Estabelecer Pontos de Transbordos nos quadrantes.
- 1.5. Reestruturar a Coleta Seletiva na Região Central.

Meta Nº	Ação/Projeto	Estratégia / Atividades	Executor	Prazo
1.4.	1.4.1. Estabelecimento de pontos de transbordo junto aos Ecopontos.	a) Qualificação da estruturação dos Ecopontos pelo poder municipal, disponibilizando espaços adequados para as cooperativas operacionalizarem a coleta e triagem dos resíduos recicláveis coletados, nos termos do § 3o do Art. 4o, da Lei Municipal 5485/2010; b) Estruturação de equipe de trabalho das cooperativas nos Ecopontos; c) Integração dos Ecopontos aos roteiros (dos bairros e do caminhão dos PEVs).	P/C	02
1.5.	1.5.1. Reestruturação da coleta seletiva na região central.	a) Substituição gradual dos contêineres atuais para específicos do programa de coleta seletiva; b) Elaboração de projeto específico para a gestão da coleta seletiva no centro junto aos catadores informais e comércio local; c) Estabelecimento de relação contratual visando a cobertura da coleta na região central, estabelecendo itinerário, frequência e turnos adequados; d) Criação dos materiais de divulgação com informações atualizadas sobre a coleta containerizada no centro; e) Realização de campanha específica de implantação dos novos contêineres, durante um mês, disponibilizando uma equipe ambiental para orientação à população.	P/C	02

META: 02 MELHORAR A QUALIDADE DOS RESÍDUOS DESTINADOS À COLETA SELETIVA

Metas Específicas:

- 2.1. Reduzir a geração de resíduos sólidos urbanos no município de Canoas.
- 2.2. Reduzir o volume de resíduos encaminhados para aterro sanitário.
- 2.3. Reduzir a contaminação dos resíduos.

Meta Nº	Ação/Projeto	Estratégia de Implantação	Executor	Prazo
2.1.	2.1.1. Desenvolvimento de Políticas Públicas de consumo consciente	a) Proposição de políticas com foco em logística reversa, embalagens retornáveis / reaproveitáveis e criação de produtos com eco design;	P	02
		b) Proposição de ações de informação e educação ambiental para a implementação das políticas propostas.		05
2.1.	2.1.2. Desenvolvimento de Campanhas Públicas de Informação e Educação ambiental.	a) Construção de uma agenda anual de programas e matérias para os veículos de comunicação da PMC (rádio, jornal, site) com matérias de informação e esclarecimento à sociedade sobre o foco proposto e para a difusão de práticas de redução do desperdício alimentar e de outras formas de consumo consciente; b) Construção de uma agenda anual de eventos no município direcionadas à estas reflexões do foco proposto com mobilização da mídia local/regional: - DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE; DIA DO ECODESENVOLVIMENTO; DIA DO CONSUMO CONSCIENTE; DIA DO RECICLADOR E DA RECICLAGEM; c) Fortalecimento dos programas e ações de educação ambiental desenvolvidos pela SMMA/DEA (Diretoria de Educação Ambiental) e da SME com foco na não geração, redução, reutilização e reciclagem.	P	05
2.1.	2.1.3. Promoção da compostagem dos orgânicos no município	a) Proposição de criação de política pública específica para a coleta seletiva de material orgânico (separada do rejeito) incentivando a compostagem no nível comunitário e no setor público, na perspectiva de valorização social, cultural, ambiental e econômica.	P	02
2.2.	2.2.1. Redução da quantidade de rejeitos encaminhados ao Aterro Sanitário.	a) Desenvolvimento de cliente para materiais recicláveis considerados rejeito (“estralador”, isopor,...) Wise Waste; b) Qualificação dos processos de triagem dos resíduos;	C	01
		c) Estabelecimento de programa de divulgação da coleta seletiva sistemática no formato porta a porta através do coletor, que se tornará um multiplicador, e demais mídias públicas; d) Fortalecimento dos programas e ações de educação ambiental desenvolvidos pela SMMA/DEA (Diretoria de Educação Ambiental) e da SME com foco na não geração, redução, reutilização e reciclagem.		P/C

META: 02 MELHORAR A QUALIDADE DOS RESÍDUOS DESTINADOS À COLETA SELETIVA**Metas Específicas:**

- 2.1. Reduzir a geração de resíduos sólidos urbanos no município de Canoas.
- 2.2. Reduzir o volume de resíduos encaminhados para aterro sanitário.
- 2.3. Reduzir a contaminação dos resíduos.

Meta Nº	Ação/Projeto	Estratégia de Implantação	Executor	Prazo
2.3.	2.3.1. Promoção da correta segregação dos resíduos visando a redução do volume de materiais contaminados e a destinação dos resíduos recicláveis para a coleta seletiva.	a) Estabelecimento de programa de divulgação da coleta seletiva sistemática no formato porta a porta através do coletor, que se tornará um multiplicador, e demais mídias públicas; b) Fortalecimento dos programas e ações de educação ambiental desenvolvidos pela SMMA/DEA (Diretoria de Educação Ambiental) e da SME com foco na não geração, redução, reutilização e reciclagem. c) Promoção de parcerias com escolas, associações comerciais, associações de bairro, condomínios, secretarias municipais e outros para a divulgação das informações sobre coleta seletiva.	P/C	05

META: 03 QUALIFICAR O TRANSPORTE E O MANEJO DOS RESÍDUOS**Metas Específicas:**

3.1. Manter a frota existente e projetar a modernização dos caminhões.

3.2. Qualificar os mecanismos de pesagem dos resíduos.

3.3. Garantir a eficiência do processo de triagem.

Meta Nº	Ação/Projeto	Estratégia de Implantação	Executor	Prazo
3.1.	3.1.1. Manutenção de frota.	a) Estabelecimento de agenda de manutenção preventiva e programada coordenada pela Coopercan e fiscalizada pela Diretoria de Resíduos;	C	01
		b) Previsão contratual de obrigação da manutenção preventiva da frota.	P	
3.1.	3.1.2. Aquisição de caminhões adequados.	a) Estabelecimento entre cooperativas e poder público do melhor modelo e tecnologia de coleta e transporte capaz de atender a demanda progressiva de incremento populacional (caminhão rolon-rolloff com contêineres articulados a carrinhos elétricos);	C/P	01
		b) Aplicação dos investimentos estabelecidos em contrato (5%) prioritariamente para renovação da frota, melhoria em estrutura física e aquisição de equipamentos, nesta ordem;	C/P	05
		c) Captação de recursos (internos e externos) para ampliação da frota e estabelecimento de novas tecnologias.		
3.2	3.2.1. Realização da pesagem dos resíduos coletados através dos meios existentes.	a) Pesagem nas balanças rodoviárias disponibilizadas pelo poder público;	C/P	01
		b) Pesagem interna em bags nas balanças atualmente existentes;	C	
		c) Pesagem através de contrato com estabelecimentos privados como forma de garantir a pesagem;	P	
		d) Aplicação e fiscalização das obrigações contratuais.		
3.2	3.2.2. Qualificação dos instrumentos de pesagem	a) Aquisição de balanças visando a instalação de 02 (dois) pontos de pesagem, um nos quadrantes Noroeste / Sudoeste e outro nos quadrantes Nordeste / Sudeste; b) Aquisição de balança exclusiva para cada unidade de triagem.	C	02
3.3.	3.3.1. Melhoria da eficiência do processo.	a) Padronização da execução das tarefas, com a realização de triagem em esteiras em todas as cooperativas; b) Otimização do descarregamento do caminhão (considerar este aspecto na adequação de caminhões à coleta. Ex.: caminhão basculante); c) Organização do regimento interno com a descrição do funcionamento das cooperativas, dos processos e seus fluxos.	C	01
3.3.	3.3.2. Atendimento as normas e regulamentações de segurança e licenciamento ambiental.	a) Disponibilização de EPIs adequados e fiscalização de sua efetiva utilização;	C	01
		b) Utilização dos carrinhos para transporte interno dos bags; c) Capacitação do atendimento as normas e regulamentação de segurança e saúde do trabalho;	P	05
d) Fiscalização das unidades de triagem em relação aos aspectos de segurança e saúde do trabalho e licenciamento ambiental.				

META: 04 QUALIFICAR E AMPLIAR A QUANTIDADE DE UNIDADES DE TRIAGEM**Metas Específicas:**

4.1. Qualificar as 05 Unidades de Triagem existentes (Coopermag, Coopcamate, Renascer, Cooarlas e Mãos Dadas).

4.2. Estruturar um Complexo de Reciclagem no Guajuviras.

4.3. Projetar novas Unidades de Triagem.

Meta Nº	Ação/Projeto	Estratégia de Implantação	Executor	Prazo
4.1.	4.1.1. Qualificação das instalações, equipamentos e procedimentos operacionais das unidades de triagem.	a) Em relação as unidades existentes, projetar as ampliações físicas possíveis considerando área total (interna e externa) priorizando a aquisição de equipamentos que contribuam para a qualificação da operação;	C	01
		b) Remodelagem do fluxograma de operação; c) Articulação das ações propostas no CATAFORTE III; d) Busca permanente de novos projetos/editais.	C/P	05
4.2.	4.2.1. Estruturação de um complexo de reciclagem.	a) Construção de um complexo de reciclagem na área da cooperativa Renascer, articulando diferentes processos (triagem dos resíduos da coleta convencional do projeto da compostagem, central de comercialização e usina de beneficiamento de plástico); b) Garantir estas ações no Plano de Negócios do Cataforte III;	P/C	02
		c) Captação de recursos (internos e externos) para viabilização de atendimento da demanda progressiva de incremento populacional.	C/P	05
4.3.	4.3.1. Estruturação de novas unidades de triagem.	a) Estabelecimento de Unidade de Triagem no bairro Niterói a partir do PPT - Reciclagem; b) Prospectar áreas passíveis de cedência para este fim; c) Prospectar recursos para a construção de novas Unidades de Triagem;	P	02
		d) Fomentar novas cooperativas (núcleos de cooperativas já existentes e outros); e) Construção de novas unidades de triagem dentro das especificações mínimas estabelecidas neste plano.		03

META: 05 PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DE CATADORES E O COOPERATIVISMO POPULAR SOLIDÁRIO.

Metas Específicas:

5.1. Promover a inclusão social de catadores de materiais recicláveis.

5.2. Fortalecer as organizações de catadores de materiais recicláveis.

Meta Nº	Ação/Projeto	Estratégia de Implantação	Executor	Prazo
5.1.	5.1.1. Elaboração de cadastro de catadores municipais.	a) Contratação de um diagnóstico específico para sobre os catadores informais e suas formas de trabalho e organização visando: - a criação de um cadastro municipal; - o conhecimento e aprofundamento de sua realidade; - construção de ações para a integração e inclusão social.	P/C	01
		b) Abastecimento do Sistema Nacional de Informações (SNIS).	P	05
5.1.	5.1.2. Inclusão socioeconômica de catadores de materiais recicláveis autônomos no Sistema de Coleta Seletiva.	a) Ampliação da contratação prioritária de cooperativas de catadores outras formas associativas de materiais recicláveis e outras formas associativas para prestação de serviços de coleta seletiva solidária;	P	01
		b) Contratação prioritária de cooperativas de catadores e outras formas associativas de materiais recicláveis e outras formas associativas para prestação de serviços de triagem de resíduos sólidos;		
		c) Integração das cooperativas de Canoas à nova proposta dos Pontos Populares de Trabalho para 2016 (que propõe ação direta com catadores individuais, com estímulos à capacitação e integração dos catadores);	P	02
		d) Contratação prioritária de cooperativas de catadores de materiais recicláveis e outras formas associativas para prestação de serviços de tratamento de resíduos orgânicos;		
e) Contratação prioritária de cooperativas de catadores de materiais recicláveis e outras formas associativas para prestação de serviços de educação ambiental relativa à Coleta Seletiva;	C	01		
f) Estimulo à criação de cooperativas de economia solidária de catadores não organizados.				
		g) Promoção da venda conjunta de materiais recicláveis entre cooperativas, associações e catadores individuais de materiais recicláveis, visando ganho em escala e, conseqüentemente, melhores condições de venda.		
5.2.	5.2.1. Promoção da capacitação visando a sustentabilidade das cooperativas de catadores de materiais recicláveis.	a) Estabelecimento de parcerias para a erradicação do analfabetismo e elevação da escolaridade a ser realizado dentro das Unidades de Triagem (universidades, professores aposentados, sindicatos); b) Promoção da formação continuada e capacitação dos catadores na perspectiva da Escola da Reciclagem, contando com Programa de Estímulos para os participantes: - cooperativismo e economia popular; - capacitação técnica e operacional para o trabalho na coleta, triagem, beneficiamento, comercialização; - capacitação técnica para a elaboração de projetos, captação de recursos, gestão; - segurança e saúde do trabalhador, integrando outras entidades da administração pública.	PC	05

META: 05 PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DE CATADORES E O COOPERATIVISMO POPULAR SOLIDÁRIO.**Metas Específicas:**

5.1. Promover a inclusão social de catadores de materiais recicláveis.

5.2. Fortalecer as organizações de catadores de materiais recicláveis.

Meta Nº	Ação/Projeto	Estratégia de Implantação	Executor	Prazo
5.2.	5.2.2. Promoção e apoio à formalização, regularização e estruturação de cooperativas de catadores de materiais recicláveis e outras formas associativas.	a) Prospectar áreas passíveis de cedência para este fim; b) Acesso a recursos do Fundo de Meio Ambiente para ações da coleta seletiva (taxa de limpeza pública, destinação de parte dos recursos obtidos através da aplicação de multas por descarte irregular conforme "Programa Destino Certo").	P	02
5.2.	5.2.3. Valorização dos trabalhadores das cooperativas, apoiando-os em suas necessidades/realidades sócio familiares.	a) Elaboração de um Plano de Incentivo aos cooperados; b) Articulação das demandas de creches, escolas e atividades educativas complementares para os filhos dos catadores, às políticas públicas existentes, encaminhando-os para os programas sociais existentes como a Bolsa-Escola.	C/P	01
5.2.	5.2.4. Incremento da renda dos cooperados.	a) Qualificação dos procedimentos de coleta; b) Comercialização conjunta dos materiais triados, vendendo diretamente para indústrias de transformação (agregar valor); c) Beneficiamento e valorização dos materiais triados;	C	01
		d) Atendimento das metas para reciclagem dos materiais.	C	05
5.2.	5.2.5. Pagamento pelos Serviços Ambientais (PSA).	a) Desenvolvimento de Programa de Pagamento de Serviços Ambientais.	P	02

META: 06 QUALIFICAR AS ESTRUTURAS E INSTRUMENTOS PÚBLICOS DO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA**Metas Específicas:**

6.1. Adequação e qualificação da estrutura e dos recursos humanos da Prefeitura.

6.2. Ajustes e estabelecimento de contratos públicos para a Coleta Seletiva.

6.3. Ajustes legislativos.

6.4. Financiamento do programa de coleta seletiva.

6.5. Divulgação da coleta seletiva e educação ambiental.

Meta Nº	Ação/Projeto	Estratégia de Implantação	Executor	Prazo
6.1.	6.1.1. Qualificação das estruturas públicas para a gestão da Coleta Seletiva.	a) Construção de um novo modelo administrativo que supere a fragmentação da gestão dos resíduos no município; b) Qualificação da estrutura física e adequação dos recursos humanos da Diretoria de Resíduos para implantar o PMCS; c) Capacitação dos servidores públicos para a implantação do PMCS; d) Renovação das indicações ao Comitê Gestor da Coleta Seletiva, retomada e manutenção da regularidade de suas atividades; e) Capacitação de gestores públicos para busca de recursos.	P	02
6.2.	6.2.1. Ajuste dos contratos de prestação de serviços de coleta seletiva.	a) Ajustes, ampliação do objeto do contrato; b) Inclusão dos aspectos socioambientais.	P	02
6.3.	6.3.1. Promoção de ajuste legislativo para implementação das normas associadas a coleta seletiva.	a) Compilar, propor alterações e regulamentar as normas vigentes (Ex.: Código Municipal de Limpeza Urbana); b) Alteração da legislação viabilizando a aplicação de multas para a coleta irregular; c) Estruturar projeto de lei para o Pagamento de Serviços Ambientais; d) Qualificar a estruturação dos Ecopontos pelo poder municipal, disponibilizando espaços adequados para as cooperativas operacionalizarem a coleta e triagem dos resíduos recicláveis coletados, nos termos do § 3º do Art. 4º, da Lei Municipal 5.485/2010;	P	02
		e) Alteração da legislação no que tange a impossibilidade de comercialização de resíduos pelas cooperativas.	P	01
6.4.	6.4.1. Aprimoramento da captação e destinação dos recursos para o programa de coleta seletiva.	a) Qualificação do serviço de limpeza pública, através de instrumentos econômicos: - Proposição de ampliação de forma escalonada com descontos ao munícipe participante do programa de coleta seletiva; - Destinação de valor fixo para o serviço de coleta seletiva na taxa de limpeza pública. - Pagamento de serviços ambientais de separação e triagem. b) Destinação dos recursos obtidos através da aplicação de multas para a coleta e descarte irregular para o Programa de Coleta Seletiva.	P	02
6.5.	6.5.1. Articulação da Ação de Educação Ambiental como política pública municipal.	a) Construção de um Programa de Educação Ambiental Municipal, intersecretarias, debatido amplamente com a população da cidade e unidades de triagem.	P	05

META: 07 IMPLEMENTAR OS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA**Metas Específicas:**

7.1. Implementar os instrumentos de avaliação do Programa de Coleta Seletiva.

Meta Nº	Ação/Projeto	Estratégia de Implantação	Executor	Prazo
7.1.	7.1.1. Implantar os indicadores construídos no Plano de Coleta Seletiva.	a) Criar instrumentos de controle (planilha) dos indicadores como rotina; b) Capacitar as cooperativas para a importância e uso dos indicadores; c) Consolidar o uso de indicadores na administração pública.	P/C	01
	7.1.2. Difundir e divulgar os indicadores para a população (usuários do serviço).	a) Campanhas educativas de sensibilização; b) Produção de material institucional.	P	01
	7.1.3. Avaliar a efetividade dos indicadores propostos no Plano de Coleta Seletiva.	a) Analisar os dados gerados com os indicadores no Plano de Coleta Seletiva, de forma a comparar momentos distintos.	P/C	01